



DECRETO Nº 3441/2025, de 26 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 410.547,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2041-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$7.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2045-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$6.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$25.747,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.747,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001.18.541.8.2317-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$35.000,00
1.753.0000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	35.000,00
24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001.15.452.8.2315-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$300.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	300.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$6.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORT		
23.001.4.695.10.2278-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2045-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$6.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 2 / 2

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORT		
23.001.27.812.5.2332-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001.15.451.8.2314-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$35.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001.26.782.8.2319-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$100.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	100.000,00
24.001.15.452.8.2315-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$200.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	200.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2097-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$25.747,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.747,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Maio de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

-.990-**

PREFEITO MUNICIPAL